



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Estado Maior

Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Ofício N° 96/2023 - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Brasília-DF

**Assunto:** Resposta informações CPMI.

**Anexo:** Ofício nº 192/2023 – CPMI8 (115763660); Requerimento nº 833/2023-CPMI8 (115763826).

Senhor Comandante-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a documentação supra trata de requerimento para obtenção dos "autos integrais do Relatório de Inteligência n. 6, de 6 de janeiro de 2023, produzido pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF. Ocorre que, a Polícia Militar do Distrito Federal não tem acesso ao documento citado, portanto, sugiro que a demanda seja encaminhada à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF.

Dessa forma, segue minuta de ofício para apreciação de Vossa Senhoria, a ser remetida à Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, conforme se segue:

**MINUTA DE OFÍCIO**

Ilmo. Senhor

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL

Brasília-DF

**Assunto:** Resposta informações CPMI.

**Anexo:** Ofício nº 192/2023 – CPMI8 (115763660); Requerimento nº 833/2023-CPMI8 (115763826).

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF está enviando esforços para coletar todas as informações solicitadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 01/2023.

Entretanto, para este requerimento, informo que a PMDF não possui acesso aos autos do Relatório de Inteligência nº 6 da Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF. Assim, sugiro que seja oficiada a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF para atendimento da demanda.

Por fim, esta Corporação encontra-se à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMDF

Atenciosamente,

**ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM, Matr.0050524-2, Chefe do Estado-Maior**, em 26/06/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=115827759&codigo\\_CRC=A95DBEFD](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115827759&codigo_CRC=A95DBEFD)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
31900020  
Sítio: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)